




---



---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---



---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 50

Disponibilização: 21/03/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - TRF1	3
Presidência (Presi) - TRF1	5
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 50

Disponibilização: 21/03/2022

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - T...



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PAUTA DE JULGAMENTO

### CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

**SESSÃO DE JULGAMENTO DE 24/03/2022 14:00**

#### Pauta

#### Ângela Catão

001) 0091275-86.2021.4.01.8000 - Sigiloso.

Descrição: Partes: M. E. V. (interessado), Advogados Dr. André Stumpf Jacob Gonçalves (OAB/MT 5.362), Dr. Maurício Magalhães Faria Neto (OAB/MT 15.436/O) e Ministério Público Federal (Interessado)



Documento assinado eletronicamente por **Niéle Vinagre de Gusmão Freire, Chefe de Assessoria II em exercício**, em 18/03/2022, às 11:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15271173** e o código CRC **B08CC73C**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

0012924-65.2022.4.01.8000

15271173v2

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 50

Disponibilização: 21/03/2022

**Presidência (Presi) - TRF1**



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DECISÃO PRESI 84/2022

Considerando a análise e a deliberação técnica dos resultados da avaliação dos recursos interpostos contra o Selo Estratégia em Ação - Exercício 2021 pela Comissão Avaliadora (15230021), nos termos do art. 12, "e", da Portaria Presi 348/2016, e a irrecorribilidade de tal decisão, conforme art. 13, § 4º da mesma Portaria, **homologo e torno oficial** o RESULTADO FINAL do certame para o ano de 2021 – premiação 2022 na forma das planilhas 15215064 e 15254074.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal para as providências necessárias.

Dê-se ampla divulgação dos resultados:

### RESULTADO OFICIAL DO SELO ESTRATÉGIA EM AÇÃO 2020/2021

#### MODALIDADE SEÇÕES JUDICIÁRIAS

(art. 3º, § 2º, c/c art. 6º, I da Portaria Presi 348/216)

UF	Seção Judiciária Premiada	Pontuação	Categoria
TO	Seção Judiciária do Estado do Tocantins	79,0	DIAMANTE
RO	Seção Judiciária do Estado de Rondônia	78,0	OURO
RR	Seção Judiciária do Estado de Roraima	76,7	PRATA
MG	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais	76,5	BRONZE

#### MODALIDADE UNIDADES JUDICIAIS

(art. 3º, § 2º, c/c art. 6º, II da Portaria Presi 348/216)

DIAMANTE - 83 UNIDADES			
UF	N.	Unidade jurisdicional	Cidade
AC	Única	Vara Federal	Cruzeiro do Sul
AM	1ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Manaus
AM	1ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Manaus
AM	1ª	Turma Recursal - 3ª Relatoria	Manaus
AM	2ª	Vara Federal	Manaus
BA	4ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Salvador
BA	4ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Salvador
DF	1ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Brasília
DF	2ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Brasília
DF	3ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Brasília

DF	1ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Brasília
DF	3ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Brasília
DF	1ª	Turma Recursal - 3ª Relatoria	Brasília
DF	2ª	Turma Recursal - 3ª Relatoria	Brasília
DF	3ª	Turma Recursal - 3ª Relatoria	Brasília
DF	14ª	Vara Federal	Brasília
GO	1ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Goiânia
GO	2ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Goiânia
GO	1ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Goiânia
GO	2ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Goiânia
GO	1ª	Turma Recursal - 3ª Relatoria	Goiânia
GO	2ª	Turma Recursal - 3ª Relatoria	Goiânia
GO	15ª	Vara de Juizado Especial Federal	Goiânia
GO	Única	Vara Federal	Formosa
GO	Única	Vara Federal	Jataí
MA	2ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	São Luís
MA	10ª	Vara de Juizado Especial Federal	São Luis
MA	Única	Vara Federal	Balsas
MA	11ª	Vara Federal	São Luis
MA	4ª	Vara Federal	São Luis
MG	2ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Belo Horizonte
MG	4ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Belo Horizonte
MG	1ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Juiz de Fora
MG	2ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Belo Horizonte
MG	4ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Belo Horizonte
MG	2ª	Turma Recursal - 3ª Relatoria	Belo Horizonte
MG	1ª	Vara de Juizado Especial Federal	Juiz de Fora
MG	11ª	Vara Federal	Belo Horizonte
MG	26ª	Vara Federal	Belo Horizonte
MG	27ª	Vara Federal	Belo Horizonte
MG	35ª	Vara Federal	Belo Horizonte
MG	2ª	Vara Federal	Governador Valadares
MG	3ª	Vara Federal	Juiz de Fora
MG	Única	Vara Federal	Manhuaçu
MG	3ª	Vara Federal	Montes Claros
MG	Única	Vara Federal	Paracatu
MG	2ª	Vara Federal	Pouso Alegre
MG	Única	Vara Federal	São João Del Rei
MG	Única	Vara Federal	Teófilo Otoni
MG	1ª	Vara Federal	Uberaba
MG	2ª	Vara Federal	Uberaba
MG	1ª	Vara Federal	Uberlândia
MG	2ª	Vara Federal	Uberlândia
MG	3ª	Vara Federal	Uberlândia
MT	6ª	Vara de Juizado Especial Federal	Cuiabá
MT	9ª	Vara de Juizado Especial Federal	Cuiabá
MT	2ª	Vara de Juizado Especial Federal	Rondonópolis
MT	8ª	Vara Federal	Cuiabá

MT	1ª	Vara Federal	Rondonópolis
PA	1ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Belém
PA	1ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Belém
PA	11ª	Vara de Juizado Especial Federal	Belém
PA	12ª	Vara de Juizado Especial Federal	Belém
PA	8ª	Vara de Juizado Especial Federal	Belém
PA	2ª	Vara Federal	Belém
PA	Única	Vara Federal	Castanhal
PI	1ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Teresina
PI	8ª	Vara de Juizado Especial Federal	Teresina
PI	Única	Vara Federal	Corrente
PI	Única	Vara Federal	Picos
PI	Única	Vara Federal	São Raimundo Nonato
RO	1ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Porto Velho
RO	1ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Porto Velho
RO	1ª	Turma Recursal - 3ª Relatoria	Porto Velho
RO	4ª	Vara de Juizado Especial Federal	Porto Velho
RR	2ª	Vara Federal	Boa Vista
TO	1ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Palmas
TO	1ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Palmas
TO	1ª	Turma Recursal - 3ª Relatoria	Palmas
TO	3ª	Vara de Juizado Especial Federal	Palmas
TO	5ª	Vara de Juizado Especial Federal	Palmas
TO	Única	Vara Federal	Gurupi
TO	1ª	Vara Federal	Palmas

<b>OURO - 60 UNIDADES</b>			
<b>UF</b>	<b>ID</b>	<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Cidade</b>
AC	1ª	Vara Federal	Rio Branco
AM	4ª	Vara Federal	Manaus
AM	Única	Vara Federal	Tabatinga
AP	6ª	Vara Federal	Macapá
AP	Única	Vara Federal	Oiapoque
BA	Única	Vara Federal	Barreiras
BA	2ª	Vara Federal	Itabuna
BA	Única	Vara Federal	Jequié
BA	17ª	Vara Federal	Salvador
BA	1ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Salvador
BA	1ª	Turma Recursal - 3ª Relatoria	Salvador
BA	2ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Salvador
BA	3ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Salvador
BA	3ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Salvador
BA	4ª	Vara Federal	Salvador
BA	Única	Vara Federal	Teixeira de Freitas
DF	19ª	Vara Federal	Brasília
DF	21ª	Vara Federal	Brasília
DF	23ª	Vara de Juizado Especial Federal	Brasília

DF	2ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Brasília
DF	6ª	Vara Federal	Brasília
GO	2ª	Vara Federal	Anápolis
GO	2ª	Vara Federal	Goiânia
GO	5ª	Vara Federal	Goiânia
MA	12ª	Vara de Juizado Especial Federal	São Luis
MG	25ª	Vara Federal	Belo Horizonte
MG	2ª	Vara de Juizado Especial Federal	Belo Horizonte
MG	3ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Belo Horizonte
MG	2ª	Vara de Juizado Especial Federal	Contagem
MG	5ª	Vara de Juizado Especial Federal	Juiz de Fora
MG	2ª	Vara Federal	Montes Claros
MG	1ª	Vara Federal	Patos de Minas
MG	Única	Vara Federal	São Sebastião do Paraíso
MG	4ª	Vara Federal	Uberaba
MG	1ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Uberlândia
MG	5ª	Vara Federal	Uberlândia
MG	Única	Vara Federal	Unaí
MG	1ª	Vara Federal	Varginha
MT	1ª	Vara Federal	Cáceres
MT	2ª	Vara Federal	Cáceres
MT	1ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Cuiabá
MT	2ª	Vara Federal	Cuiabá
MT	4ª	Vara Federal	Cuiabá
MT	5ª	Vara Federal	Cuiabá
MT	7ª	Vara Federal	Cuiabá
PA	1ª	Vara Federal	Belém
PA	2ª	Vara Federal	Marabá
PA	Única	Vara Federal	Paragominas
PA	2ª	Vara Federal	Santarém
PA	Única	Vara Federal	Tucuruí
PI	1ª	Turma Recursal - 3ª Relatoria	Teresina
PI	1ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Teresina
PI	2ª	Turma Recursal - 3ª Relatoria	Teresina
RO	3ª	Vara Federal	Porto Velho
RO	7ª	Vara Federal	Porto Velho
RO	Única	Vara Federal	Vilhena
RR	4ª	Vara Federal	Boa Vista
TO	1ª	Vara Federal	Araguaína
TO	2ª	Vara Federal	Palmas
TO	4ª	Vara Federal	Palmas

PRATA - 33 UNIDADES			
UF	ID	Unidade Jurisdicional	Cidade
AM	3ª	Vara Federal	Manaus
AM	6ª	Vara de Juizado Especial Federal	Manaus
AM	8ª	Vara de Juizado Especial Federal	Manaus

BA	Única	Vara Federal	Alagoinhas
BA	Única	Vara Federal	Irecê
BA	23ª	Vara de Juizado Especial Federal	Salvador
BA	2ª	Turma Recursal - 3ª Relatoria	Salvador
BA	2ª	Vara Federal	Vitória da Conquista
DF	16ª	Vara Federal	Brasília
DF	27ª	Vara de Juizado Especial Federal	Brasília
DF	5ª	Vara Federal	Brasília
GO	13ª	Vara de Juizado Especial Federal	Goiânia
MA	7ª	Vara de Juizado Especial Federal	São Luis
MA	9ª	Vara de Juizado Especial Federal	São Luis
MG	14ª	Vara Federal	Belo Horizonte
MG	16ª	Vara Federal	Belo Horizonte
MG	1ª	Vara de Juizado Especial Federal	Belo Horizonte
MG	20ª	Vara Federal	Belo Horizonte
MG	31ª	Vara de Juizado Especial Federal	Belo Horizonte
MG	34ª	Vara de Juizado Especial Federal	Belo Horizonte
MG	3ª	Turma Recursal - 1ª Relatoria	Belo Horizonte
MG	1ª	Vara de Juizado Especial Federal	Contagem
MG	1ª	Vara Federal	Governador Valadares
MG	1ª	Vara Federal	Ipatinga
MG	Única	Vara Federal	Ituiutaba
MG	1ª	Vara Federal	Lavras
MG	Única	Vara Federal	Viçosa
PA	6ª	Vara Federal	Belém
PI	Única	Vara Federal	Parnaíba
RO	1ª	Vara Federal	Ji-Paraná
RO	2ª	Vara Federal	Ji-Paraná
RO	6ª	Vara de Juizado Especial Federal	Porto Velho
RR	3ª	Vara de Juizado Especial Federal	Boa Vista

<b>BRONZE - 33 UNIDADES</b>			
<b>UF</b>	<b>ID</b>	<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Cidade</b>
AP	Única	Vara Federal	Laranjal do Jari
BA	Única	Vara Federal	Eunápolis
BA	2ª	Vara Federal	Feira de Santana
BA	3ª	Vara Federal	Feira de Santana
BA	1ª	Vara Federal	Itabuna
BA	Única	Vara Federal	Paulo Afonso
BA	2ª	Turma Recursal - 2ª Relatoria	Salvador
BA	5ª	Vara de Juizado Especial Federal	Salvador
DF	12ª	Vara Federal	Brasília
DF	15ª	Vara Federal	Brasília
GO	1ª	Vara de Juizado Especial Federal	Aparecida de Goiânia
GO	11ª	Vara Federal	Goiânia
GO	14ª	Vara de Juizado Especial Federal	Goiânia
GO	7ª	Vara Federal	Goiânia

GO	Única	Vara Federal	Rio Verde
GO	Única	Vara Federal	Uruaçu
MA	2ª	Vara Federal	Imperatriz
MA	13ª	Vara Federal	São Luis
MA	5ª	Vara Federal	São Luis
MG	21ª	Vara Federal	Belo Horizonte
MG	28ª	Vara de Juizado Especial Federal	Belo Horizonte
MG	3ª	Vara de Juizado Especial Federal	Governador Valadares
MG	2ª	Vara Federal	Ipatinga
MG	2ª	Vara Federal	Juiz de Fora
MG	1ª	Vara Federal	Montes Claros
MT	Única	Vara Federal	Juína
MT	2ª	Vara Federal	Sinop
PA	10ª	Vara de Juizado Especial Federal	Belém
PA	7ª	Vara Federal	Belém
PA	Única	Vara Federal	Itaituba
PI	Única	Vara Federal	Floriano
PI	3ª	Vara Federal	Teresina
TO	2ª	Vara Federal	Araguaína

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTE SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 17/03/2022, às 20:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15248398** e o código CRC **6CC72937**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI 116/2022

Suspende, na Seção Judiciária do Pará e nas subseções judiciárias de Castanhal e de Tucuruí, no período de 14 a 31 de março de 2022, os prazos processuais e a carga de processos em que a Procuradoria da República do Pará seja parte.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe/SEI 0002044-81.2022.4.01.8010,

### CONSIDERANDO:

a) a solicitação da Procuradoria da República do Pará, encaminhada pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará – Ofício SJPA-Diref 34 (15192505), de suspensão dos prazos processuais e da carga de processos na Seção Judiciária do Pará e nas Subseções Judiciárias de Castanhal e Tucuruí, no período de 14 a 31 de março de 2022, tendo em vista a mudança sede daquela Procuradoria (Ofício 897/2022 GAPC-PR/PA/MPF – 15186935 e o Ofício 1193/2022 GABPC-PR/PA/MPF – 15192436);

b) a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região manifestou-se pelo acolhimento do pedido;

c) a inexistência de tempo hábil para submissão prévia do assunto ao Conselho de Administração,

### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER**, *ad referendum* do Conselho de Administração, na Seção Judiciária do Pará e nas subseções judiciárias de Castanhal e de Tucuruí, no período de 14 a 31 de março de 2022, os prazos processuais e a carga de processos em que a Procuradoria da República do Pará seja parte.

**Art. 2º MANTER**, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar precimento de direito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 17/03/2022, às 20:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15260896** e o código CRC **8178F1B7**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0002044-81.2022.4.01.8010

15260896v1